

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		DECLARAÇÃO DE PREVISÃO DE CONSUMO ANUAL DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS FLORESTAIS	
1 - ANO		2 - DELEGACIA FISCAL	
3 - IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE		4 - ENDEREÇO	
RAZÃO SOCIAL		CNPJ	
LOCALIDADE		MUNICÍPIO	
BARRIO		UF	
REGISTRO IEF		CATEGORIA CADASTRADA NO IEF	
5 - PREVISÃO DE CONSUMO ANUAL			
TÍPO DE PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL			
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
☐	1.00	Lenha de floresta plantada	m³
☐	1.01	Lenha de floresta nativa sob manejo sustentável	m³
☐	1.02	Lenha de floresta nativa	m³
☐	2.00	Madeira de floresta plantada	m³
☐	2.01	Madeira de floresta nativa sob manejo sustentável	m³
☐	2.02	Madeira de floresta nativa	m³
☐	3.00	Carvão vegetal de floresta plantada	m³
☐	3.01	Carvão vegetal de floresta nativa sob manejo sustentável	m³
☐	3.02	Carvão vegetal de floresta nativa	m³
☐	4.00	Produtos não madeireiros de floresta plantada	Kg
☐	4.01	Produtos não madeireiros de floresta nativa sob manejo sustentável	Kg
☐	4.02	Produtos não madeireiros de floresta nativa	Kg
PREVISÃO POR TRIMESTRE			
		QUANTIDADE 1º TRIMESTRE	
		QUANTIDADE 2º TRIMESTRE	
		QUANTIDADE 3º TRIMESTRE	
		QUANTIDADE 4º TRIMESTRE	
		TOTAL DA PREVISÃO DE CONSUMO ANUAL	
6 - OBSERVAÇÕES			
7 - IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL			
NOME		CPF/CNPJ	
LOCAL	DATA	ASSINATURA	
/ /	/ /		
8 - HOMOLOGAÇÃO			
HOMOLOGAÇÃO DO IEF			
☐	HOMOLOGADO	☐	NÃO HOMOLOGADO
		DATA / /	
NOME DO RESPONSÁVEL IEF		MAPE	ASSINATURA

MOD 06.01.34 - 05/10/2018

POLÍCIA 1/2

DECLARAÇÃO DE PREVISÃO DE CONSUMO ANUAL PRODUTOS E SUBPRODUTOS FLORESTAIS		
1 - UTILIZAÇÃO		
Este formulário será utilizado pelos solicitantes de regime especial do recolhimento da taxa florestal devida pelos fornecedores de produtos e subprodutos florestais para apresentação de estimativa das quantidades de produtos e subprodutos florestais destinados ao consumo no período de até 12 (doze) meses dentro do exercício civil. Deverá instruir o pedido de regime especial solicitado junto à Delegacia Fiscal da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais e que o interessado estiver circunscrito após sua homologação pelo Instituto Estadual de Florestas.		
II - PREENCHIMENTO		
Campo 01 - PREVISÃO		
Indicar o ano a que se refere a previsão.		
Campo 02 - JURISDIÇÃO FISCAL		
Indicar a Delegacia Fiscal de concessão do regime especial.		
Quadro 03 - IDENTIFICAÇÃO		
Informar:		
*razão social;		
*endereço completo: logradouro (rua, avenida, praça, etc.), número, complemento (andar, sala, etc.), bairro ou distrito, município (ou cidade) e sigla da Unidade da Federação e CEP.		
Quadro 04 - PREVISÃO DE CONSUMO		
Indicar:		
*o tipo de produto ou subproduto florestal e respectivo código, utilizando a seguinte tabela:		
Código	Descrição	Unidade
1.00	Lenha de floresta plantada	m³
1.01	Lenha de floresta nativa sob manejo sustentável	m³
1.02	Lenha de floresta nativa	m³
2.00	Madeira de floresta plantada	m³
2.01	Madeira de floresta nativa sob manejo sustentável	m³
2.02	Madeira de floresta nativa	m³
3.00	Carvão vegetal de floresta plantada	m³
3.01	Carvão vegetal de floresta nativa sob manejo sustentável	m³
3.02	Carvão vegetal de floresta nativa	m³
4.00	Produtos não madeireiros de floresta plantada	Kg
4.01	Produtos não madeireiros de floresta nativa sob manejo sustentável	Kg
4.02	Produtos não madeireiros de floresta nativa	Kg
*as quantidades estimadas para o consumo anual de cada tipo de produto ou subproduto selecionado;		
*as quantidades estimadas para o consumo de cada trimestre;		
*o total da previsão anual.		
Campo 05 - OBSERVAÇÕES		
Informar, se for o caso, detalhe de esclarecimento		
Quadro 06 - IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL		
Identificar e assinar a assinatura do representante legal e a data do preenchimento.		
Quadro 07 - HOMOLOGAÇÃO/INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS		
Não preencher (uso de repartição).		

MOD 06.01.34 - 05/10/2018

POLÍCIA 2/2